

ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

TCU – Plenário – Pauta: 11.08.2021 – 14h30

TC 012.664/2021-9

Denúncia de possíveis irregularidades nos atos do Conselho de Administração da Petrobrás que levaram à aprovação da assinatura do contrato de compra e venda da Refinaria Landulfo Alves (RLAM).

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

TC 030.069/2018-1

Tomada de contas especial instaurada para apuração de débito remanescente em contrato, cujo objeto foi a prestação de serviços de fornecimento de cais e apoio logístico para a plataforma P-X, devido à suposta celebração irregular de termos aditivos. Análise das alegações de defesa.

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Responsáveis: Angraporto Offshore Logística Ltda.; Carlos Heleno Netto Barbosa; Carlos Roberto Velasco; Mauro Luiz Soares Zamprogno

Relator: Ministro Benjamin Zymler

TC 009.167/2017-0

Tomada de contas especial autuada para averiguar existência de sobrepreço no Contrato UHDT das obras do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – Comperj.

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Responsáveis: Construtora Queiroz Galvão S.A.; Consórcio Queiroz Galvão - Iesa - Galvão; Dario de Queiroz Galvão Filho; Erton Medeiros Fonseca; Galvão Participações S.A.; Galvão Engenharia S.A.; Guilherme Rosetti Mendes; Iesa Oleo&Gás S.A.; Ildfonso Colares Filho; José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Othon Zanoide de Moraes Filho; Paulo Roberto Costa; Pedro José Barusco Filho; Queiroz Galvão S.A.; Renato de Souza Duque; Valdir Lima Carreiro

Relator: Ministro Vital do Rêgo

TC 014.361/2015-9

Recursos de reconsideração interpostos contra acórdão que, entre outras medidas, julgou as contas dos responsáveis irregulares, condenou-os ao pagamento de débito e de multas, bem como inabilitou alguns deles para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública, em razão de superfaturamento na execução de obras da Ferrovia Norte-Sul.

Recorrentes: Maria Estela Filardi; Luiz Carlos Oliveira Machado; Constran S/A - Construções e Comercio; Jorge Alberto Aun; Jose Roberto Bertoli

Órgão/Entidade/Unidade: Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A.

Responsáveis: Constran S/A - Construções e Comercio; Francisco Elísio Lacerda; Jorge Alberto Aun; Jose Roberto Bertoli; José Francisco das Neves; Luiz Carlos Oliveira Machado; Maria Estela Filardi; Ulisses Assad

Relator: Ministro Jorge Oliveira